

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00066/2020 (SRP)

Às 09:28 horas do dia 03 de fevereiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. THIAGO HENRIQUE FERREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 87/2020, Pregão nº 00066/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Mun. de Santa Luzia-MG, pro meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de serviços de reboque/guincho, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor da reposição automotiva.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.566.666,6667

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI , pelo melhor lance de 3,0100 % (valor com desconto: R\$ 2.489.410,0001) , com desconto negociado a 5,0400 % (valor com desconto: R\$ 2.437.306,6667) e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2020 15:56:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.039.966/0001-11, Melhor lance: 3,0100 %, Percentual Negociado: 5,0400 %, Motivo: Adjudico a empresa vencedora para que surta os efeitos jurídicos.
Não Homologado	16/12/2020 15:25:07	CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA	A Procuradoria conferiu na data de hoje, 16/12/2020, que ainda não existe trânsito em julgado de decisão contra a empresa antes inabilitada. Conforme consulta consolidada emitida pelo Tribunal de Contas da União a empresa encontra-se idônea.Sendo assim, como Autoridade Máxima, atento aos princípios licitatórios, sobretudo da legalidade e julgamento objetivo, procedo ao estorno da adjudicação e determino que o procedimento retorne à fase de julgamento.
Volta de Fase	16/12/2020 15:39:36	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	28/01/2021 16:01:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.039.966/0001-11, Melhor lance: 3,0100 %, Percentual Negociado: 5,0400 %
Homologado	03/02/2021 09:28:30	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	

Item: 2

Descrição: Controle de Abastecimento de Veículos

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol, arla 32, diesel comum e S10) dos veículos que compõem a frota da

prefeitura Mun. de Santa Luzia-MG e alugados, com implantação de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de pagamento com utilização de etiquetas/tags com tecnologia RFID ou NFC nas redes de estabelecimentos credenciadas

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.791.355,7467

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI , pelo melhor lance de 1,0000 % (valor com desconto: R\$ 2.763.442,1893) , com desconto negociado a 2,6000 % (valor com desconto: R\$ 2.718.780,4973) e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/11/2020 09:00:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.039.966/0001-11, Melhor lance: 1,0000 %, Percentual Negociado: 2,6000 %
Não Homologado	16/12/2020 15:25:07	CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA	A Procuradoria conferiu na data de hoje, 16/12/2020, que ainda não existe trânsito em julgado de decisão contra a empresa antes inabilitada. Conforme consulta consolidada emitida pelo Tribunal de Contas da União a empresa encontra-se idônea.Sendo assim, como Autoridade Máxima, atento aos princípios licitatórios, sobretudo da legalidade e julgamento objetivo, procedo ao estorno da adjudicação e determino que o procedimento retorne à fase de julgamento.
Cancelamento de Adjudicação	16/12/2020 15:37:42	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.039.966/0001-11, Melhor lance: R\$ 1,0000, Valor Negociado: R\$ 2,6000, Motivo: Conforme justificativa a ser inserida no site da Prefeitura e nos autos do processo.
Volta de Fase	16/12/2020 15:39:36	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	28/01/2021 14:08:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.039.966/0001-11, Melhor lance: 1,0000 %, Percentual Negociado: 2,6000 %
Homologado	03/02/2021 09:28:30	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	

Fim do documento